



PORTARIA Nº 42, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
20/02/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

“ALTERA A PORTARIA Nº 40, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A senhora **ARYANNE NASCIMENTO DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação Interina do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 40 de 09 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - Fica revogada a concessão da gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §3º, na ordem de 10% (dez por cento), em favor da servidora JOANA APARECIDA F. ALVES DE MORAIS, tendo em vista que a referida servidora é disposição de outro município, não sendo regida pela legislação desta municipalidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Aryanne Nascimento da Silva
ARYANNE NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação - Interina
Dec.: 6023/2024

